**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 066/2017**

**DATA:** 13/03/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 26/2017.

**EMENTA:** Torna obrigatório afixar quadro informativo com escala mensal de trabalho de servidores, nos hospitais públicos municipais, unidades dos postos de saúde da família e centros de especialidades médicas e odontológicas do município de Sorriso/MT, e dá outras providências.

**RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.**

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No Décimo Terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 26/2017**, cuja ementa**: Torna obrigatório afixar quadro informativo com escala mensal de trabalho de servidores, nos hospitais públicos municipais, unidades dos postos de saúde da família e centros de especialidades médicas e odontológicas do município de Sorriso/MT, e dá outras providências.** Vimos que o objetivo principal da presente proposição é possibilitar que a população verifique qual médico está disponível naquele horário e se, de fato, está cumprindo seu plantão. Ainda, o regulamento visa ampliar a transparência no processo de democratização do acesso à informação, dando ciência aos cidadãos usuários da Rede de Saúde Pública quanto a nomes e dados dos profissionais escalados, auxiliando no controle social a respeito do quantitativo das equipes necessárias ao atendimento da população. Tal propositura reforça alguns princípios basilares da Administração Pública, como: fiscalização, transparência e controle social. A publicidade, através de quadros fixados nas salas de espera de todas as Unidades Públicas de Saúde municipais, fará com que a população carente possa reivindicar seus direitos. Portanto é o parecer deste relator pela sua tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente vereador Marlon Zanella e o Membro, vereadora Professora Marisa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente**  | **CLAUDIO OLIVEIRA** **Relator**  | **PROFESSORA MARISA****Membro** |